



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 217/2013.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “RETÓRICA, MEIO AMBIENTE E PODER JUDICIÁRIO: AS IDÉIAS SOBRE O MEIO AMBIENTE NAS DECISÕES JUDICIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO” do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 149/2013 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006795/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RETÓRICA, MEIO AMBIENTE E PODER JUDICIÁRIO: AS IDÉIAS SOBRE O MEIO AMBIENTE NAS DECISÕES JUDICIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, tendo como Coordenador o Professor: FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, e como equipe colaboradores: ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO, RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA, WALBER SANTOS BAPTISTA, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, ALINE JULIANA DA SILVA OMAR, ALINE VALONES RODRIGUES DE ARAÚJO, ANDRÉ FELIPE SILVA, ANDRÉ PEREIRA FREIRE FERRAZ, AURINETE DE OLIVEIRA SILVA, BRUNA TRAJANO DE OLIVEIRA, DANIELLE FRANKLIN DE LIRA, CAROLINA ALVES MOTA SILVA, EMERSON GABRIEL FERREIRA LINS, GABRIELA VALONES RODRIGUES DE ARAÚJO, GEORGE ANDRÉ DE LIMA CABRAL, GISÉLIA FERNANDES DOS SANTOS, IORLY MARQUES BEZERRA DA SILVA, JAQUELINE SOUSA DA SILVA, KAMILA ALVES PEREIRA, LEANDRO DA SILVA VELEZ, MARCOS ADRIANO MARQUES PESSÔA DE SALES, MARIA RAFAELA PINHEIRO, RANDREL RUDSON DE MATTOS, RAPHAEL SOUZA LIMA, RODRIGO CÂNDIDO PASSOS, SHEILA ADRIANA NOGUEIRA LIMA, SOFIA PIMENTEL ARAÚJO, STELLA D’ANGELIS RODRIGUES ROCHA, TAMIRES DE SOUZA SILVA, THIAGO VALESKO MATIAS e VILMA VALÉRIA DE LIMA, cujo objetivo geral é desconstruir e reconstruir, mediante a aplicação da retórica jurídica metódica, os atuais mecanismos de decidibilidade judicial dos litígios sobre questões ambientais que envolvem a posse e a propriedade e mediante uma visão dialética, contextualizada e ancorada em fontes respeitadas, voltando-se para a efetividade do ordenamento, conforme consta do Processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 217/2013 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =